



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO - DOEM

VERSÃO ELETRÔNICA DOS ATOS LEGAIS DO MUNICÍPIO DO PIAUÍ  
Lei da Transparência nº 12.527/2011

ISSN 2764-1651 (online)



ISSN 2764-1643 (impresso)

SÃO JOÃO DO PIAUÍ - PODER EXECUTIVO - ESTADO DO PIAUÍ

IMPRENSA OFICIAL ELETRÔNICA - DOEM - ANO I - 11 DE SETEMBRO DE 2025 - NÚMERO 080

## SUMÁRIO

### PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Decreto

Pág. 001

## EXPEDIENTE

O Diário Oficial Eletrônico do Município - DOEM, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta dos municípios, sendo referidas entidades inteiramente responsável pelo conteúdo aqui publicado.

## ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico do Município - DOEM, poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: Para Pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse: <https://doempi.org/>.

As consultas pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

## ENTIDADES

Prefeituras Municipais e câmaras legislativas municipais. Site: <https://doempi.org/>

## RESPONSABILIDADE TÉCNICA

### FOCO SMART LTDA

CNPJ: 26.807.519/0001-70

Diretor Geral: Tiago Rodrigues Ferreira

Departamento de publicações: Paulo Henrique Lima

## ESTA EDIÇÃO FOI ASSINADA DIGITALMENTE POR:

### MUNICIPIO DE SAO JOAO DO PIAUI

CNPJ: 06553655000173

/C=BR/O=ICP-Brasil/ST=PI/L=SAO JOAO DO  
PIAUI/OU=08714927000103/OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil -  
RFB/OU=RFB e-CNPJ A1/OU=videoconferencia/CN=MUNICIPIO DE SAO  
JOAO DO PIAUI:06553655000173 2025-09-11T13:26:28-03:00



Diário Oficial assinado eletronicamente com Certificado digital Padrão ICP-Brasil em conformidade com MP nº 2.200-2 de 2001. O sistema de gestão garante a autenticidade do material gerado dentro do sistema.

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: **14B1F30A634B330****DECRETO Nº 92/ 2025 SÃO JOÃO DO PIAUÍ, 11 DE SETEMBRO DE 2025.**

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA MULHER DE SÃO JOÃO DO PIAUÍ, PARA BIÊNIO DE 2025 A 2027 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PIAUÍ, ESTADO DO PIAUÍ, O Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Mulher- CMDM de São João do Piauí, no uso das suas atribuições legais da Lei Municipal Nº467 de 21 de maio de 2021 e no seu regimento interno.

**DECRETA:**

**Art. 1º** Ficam nomeados os abaixo relacionados para compor o novo Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da mulher, CMDM de São João do Piauí, gestão 2025/2027.

**REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO:****1. Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania;**

Titular- Maria Ivaneide Nunes da Silva

CPF- 022.715.733-86

Suplente: Vanessa Lima da Costa

CPF- 030.964.153-58

**2. Secretaria Municipal de Educação;**

Titular- Alcione da Conceição de Sousa

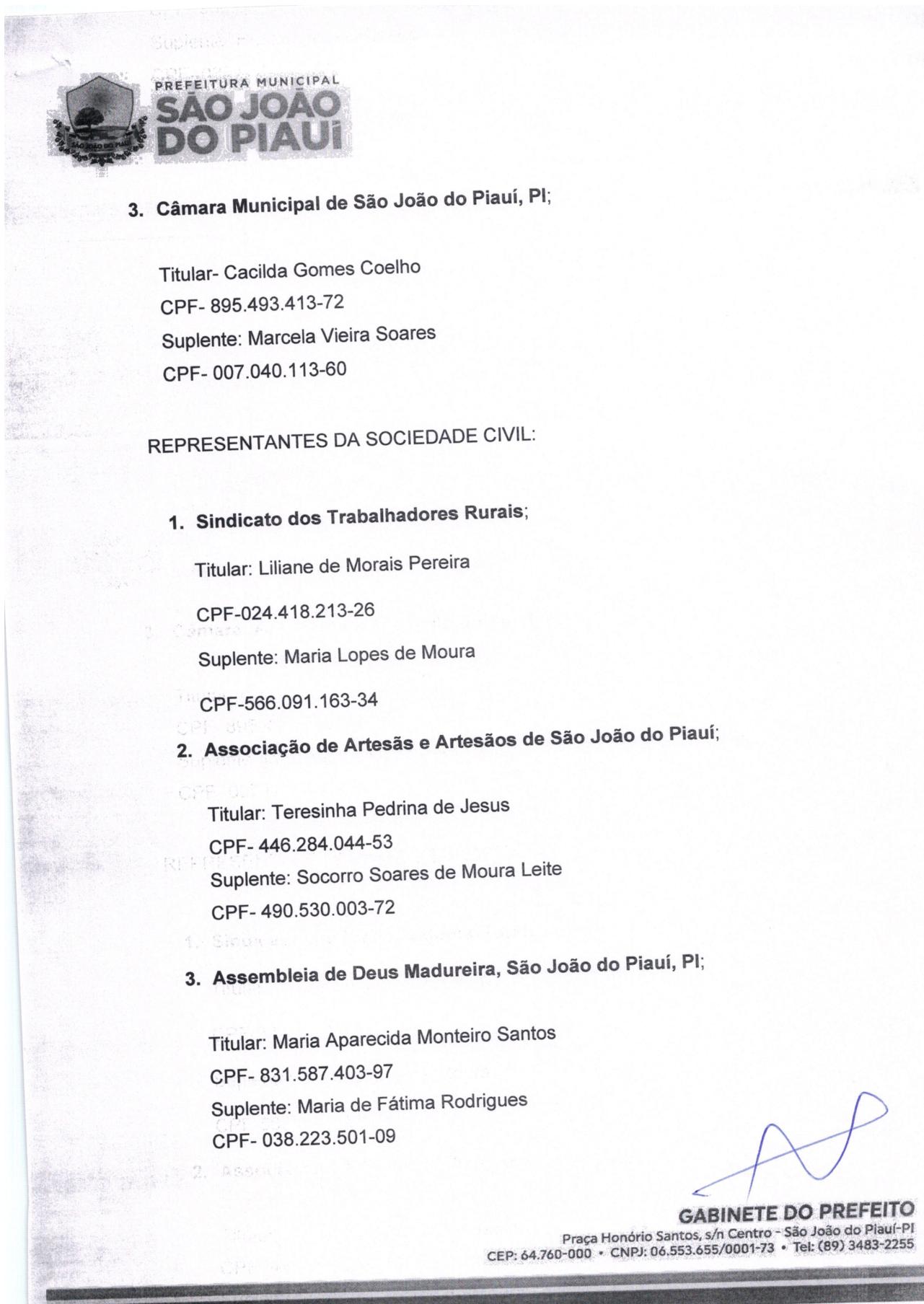
CPF- 900.358.283-15

Suplente: Hélia Mendes Ribeiro

CPF- 032.955.173-63



**GABINETE DO PREFEITO**  
Praça Honório Santos, s/n Centro - São João do Piauí-PI  
CEP: 64.760-000 • CNPJ: 06.553.655/0001-73 • Tel: (89) 3483-2255

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: **14B1F30A634B330**

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: **14B1F30A634B330**

PREFEITURA MUNICIPAL  
**SAO JOÃO  
DO PIAUÍ**

**Presidente do CMDM:** Maria Aparecida Monteiro Santos

**Vice- presidente CMDM:** Cacilda Gomes Coelho

**Secretária Executiva:** Jacira Rodrigues de Sousa

**Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.**

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

São João do Piauí- PI, 11 de setembro de 2025.

Atenciosamente,

Ednei Modesto Amorim

Prefeito

Presidente CMDM

Vice-presidente CMDM

Secretária Executiva

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO**

Praça Honório Santos, s/n Centro - São João do Piauí-PI  
CEP: 64.760-000 • CNPJ: 06.553.655/0001-73 • Tel: (89) 3483-2255